

DECRETO (Nº 24/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº24/2025

DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Jurídico de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto da Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

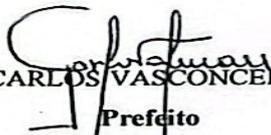
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO CARLOS COUY CORREA**, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, Símbolo SE, com lotação na Assessoria Jurídica - AJUR.

Art. 2º Fica delegado o Assessor, a competência de **ORDENADOR DE DESPESAS** de sua pasta, ficando autorizado, nos termos da Resolução TCM/BA nº 1357/2017, a praticar atos que resultem emissão de empenho, autorização de pagamentos, suprimimento ou dispêndio de recursos públicos.

Art. 3º Fica também autorizado o Assessor, criar comissões internas, com fins específicos, bem assim, realizar ações visando o desenvolvimento dos trabalhos, no âmbito exclusivo da sua pasta.

Parágrafo único. Para a criação de comissões e outros atos previstos no *caput*, poderá o Assessor expedir Portarias ou Atos Normativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

